

Projeto de Lei Nº 025/2022, de 31 de maio de 2022.

Aprovado

03-06-2022

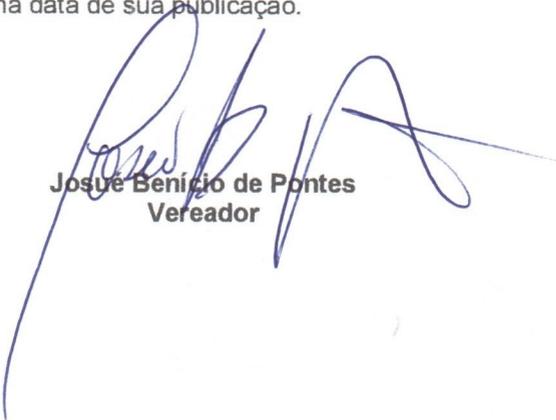
INSTITUI O "AGOSTO LARANJA" – MÊS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o Agosto Laranja – Mês da Pessoa com Deficiência no Município de Araçagi-PB, a ser celebrado, anualmente, em Agosto, mês em que é celebrada a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Art. 2ª – Durante o Mês da Pessoa com Deficiência será realizada uma Reunião Especial na Câmara de Vereadores para fomentar o debate os direitos e necessidades das pessoas com deficiência Intelectual Múltipla.

Art. 3º - O Município de Araçagi-PB, através da Secretaria de Saúde, poderá promover parcerias com centros médicos, terapêuticos, convênios de saúde e outras entidades para eventos e outras atividades sobre o tema que julgar pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Josue Benício de Pontes
Vereador



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Araçagi

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo promover, no âmbito municipal, uma data para a conscientização sobre direitos, necessidades, desafios e demandas das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Pessoas com deficiência são aquelas que possuem o impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial ao longo prazo que, junto a uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Dentre os tipos de deficiências mais conhecidas, são elas: Auditiva; Visual; Física; Intelectual e Múltipla.

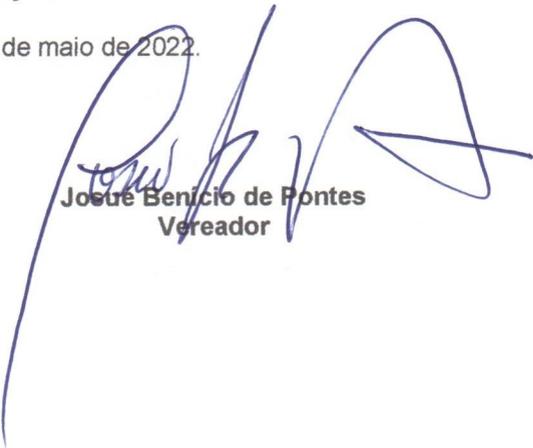
A necessidade do presente projeto de lei surgiu, uma vez que de 21 a 27/8 é comemorada a **Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla**. A data foi instituída pela Lei nº 13.585/2.017 e visa ao desenvolvimento de conteúdos para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional e para combater o preconceito e a discriminação.

Dessa forma, o Agosto Laranja surge para debater, dentre outros pontos, que o conceito de Deficiência é estrutural, uma vez que auxilia na manutenção de normalidade no convívio social destas pessoas, para tanto, deve surgir a discussão e a implementação de políticas públicas para desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e o desempenho dos indivíduos, tendo como objetivo desenvolver habilidades cognitivas, psicossociais, profissionais e artísticas. O desenvolvimento dessas habilidades contribui para a conquista da autonomia e participação social.

Por meio das ações que poderão surgir a partir deste projeto, portanto, acreditamos que as pessoas com deficiências intelectual e múltipla, seus familiares e as entidades que trabalham nesse contexto, conseguirão proporcionar mais visibilidade ao tema, expandindo o tema e fomentando ações que contribuirão para uma inclusão social justa e a garantia de respeito e igualdade a essas pessoas.

No compasso das razões e expostas, solicito apoio aos nobres Pares desta Casa para o acolhimento da presente proposição.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.


José Benício de Pontes
Vereador